



Os ODS resultam de um processo que se iniciou na Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável das NU (Rio+20), realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro. Os ODS são o elemento central da nova agenda global a desenvolver até 2030. Os 17 objetivos definidos foram os seguintes:



Em 6 de março de 2015, sob os auspícios da 46ª sessão da UNSC, foi criado o *Inter-agency and Expert Group on Sustainable Development Goal Indicators* (IAEG-SDGs) cuja missão é desenvolver um quadro global de indicadores de monitorização dos ODS e apoiar a implementação da Agenda 2030. O IAEG iniciou o seu mandato com a abertura de um processo de consulta pública, sobre a referida lista de indicadores, a todos os países, a várias agências regionais e internacionais e a múltiplos *stakeholders* da sociedade civil, do meio académico e do setor privado. Em março de 2016, a 47ª sessão da UNSC adotou uma lista de 241 indicadores, 11 dos quais repetidos em mais do que um objetivo.

Em março de 2017, a 48ª sessão da UNSC introduziu alguns ajustamentos e acordou sobre o mecanismo de revisão da lista global de indicadores, estando esta sujeita a ajustamentos anuais e a revisões abrangentes a efetuar em 2020 e em 2025. A 48ª UNSC aprovou também um projeto de Resolução sobre o quadro global de indicadores e recomendou-a ao ECOSOC, tendo em vista a sua adoção formal pela Assembleia Geral das Nações Unidas.



Para mais informação consulte: http://unstats.un.org/sdgs/.

O Eurostat encontra-se a desenvolver uma lista de indicadores relevantes para a União Europeia referente aos ODS (EU SDG). O processo consiste na seleção de indicadores da lista dos indicadores globais ODS das NU, bem como de indicadores do <u>Sistema europeu de indicadores de desenvolvimento sustentável</u> (EU SDI set), da <u>Europa 2020</u>, do <u>Resource Efficiency Scoreboard</u>, aditando outros indicadores relevantes para as políticas Europeias (the 10 Commission Priorities, circular economy, etc.). A lista final de indicadores EU SDG que for definida constituirá a base da monitorização anual, a partir de 2018.

Os países poderão selecionar ou estabelecer um conjunto de metas específicas que considerem relevantes na perspetiva nacional, bem como definir os respetivos indicadores para a sua monitorização.

Em Portugal, cabe ao Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), em articulação com o Ministério do Planeamento e Infraestruturas, o papel de coordenação geral dos ODS, dada a necessidade de articulação entre os dois eixos de implementação da Agenda 2030 (plano interno e plano externo). Este trabalho é desenvolvido em estreita colaboração com os restantes Ministérios, em função das suas atribuições e da sua relação com os ODS. A Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE), sob a liderança da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, funciona enquanto sede e fórum de coordenação interministerial, quer para a implementação dos ODS por parte dos ministérios setoriais no plano interno, quer para a preparação dos relatórios que irão apoiar os processos de *follow-up* e monitorização a nível nacional, regional e global. O INE passou a integrar a CIPE como membro formal em matéria de ODS em outubro de 2016. O contributo do INE, a nível da análise e produção estatística, é tido como fundamental para o sucesso do exercício de implementação da Agenda 2030.

Em janeiro de 2017 iniciou-se a preparação do 1º relatório nacional (*National Voluntary Review*) sobre a implementação da Agenda 2030, a apresentar no HLPF 2017.

Em 10 de maio de 2016 foi criado, no Instituto Nacional de Estatística (INE), um Grupo de Trabalho multidisciplinar dedicado ao processo de implementação, na vertente estatística, da "Agenda 2030 – Sustainable Development Goals" (GTSDG).

O GTSDG tem como mandato:

- Fazer um levantamento da informação disponível no INE, em Entidades com Delegações de Competências, e noutras instituições, incluindo a metainformação associada, suscetível de utilização para os indicadores ODS;
- Identificar a informação estatística em falta e formular sugestões sobre a forma de preencher as lacunas encontradas;
- Coordenar os contactos com entidades que são (ou são potenciais) fontes de informação estatística necessária aos indicadores ODS e validar a sua qualidade;



- Acompanhar os desenvolvimentos da "Agenda 2030 Sustainable Development Goals" ("Agenda 2030 – SDG") no plano internacional, particularmente na vertente estatística;
- Apoiar o diálogo entre o INE e a entidade de coordenação política nacional da "Agenda 2030 – SDG";
- Apoiar o Conselho Diretivo na representação externa do INE sobre a "Agenda 2030 SDG".

O INE efetuou um mapeamento da disponibilidade dos indicadores ODS em Portugal e verificou a informação já divulgada para Portugal pelas Nações Unidas. O mapeamento dos indicadores ODS aprovados na 47ª UNSC permitiu retirar as seguintes conclusões relativamente à distribuição dos indicadores:

Responsabilidade (por fonte de informação)

- 29,5% (71 indicadores) são da responsabilidade do INE;
- 3,3% (8 indicadores) são da responsabilidade de Entidades com Delegação de Competências (EDC);
- 22,8% (55 indicadores) são da responsabilidade de outras entidades nacionais;
- 10,0% (24 indicadores) são da responsabilidade de organizações internacionais;
- 2,5% (6 indicadores) não são aplicáveis a Portugal (caso de indicadores que procuram medir realidades específicas dos países em vias de desenvolvimento);
- Não foi possível ainda identificar as entidades responsáveis por 32,0% (77 indicadores).

Disponibilidade de informação

- 33,2% (80 indicadores) estão disponíveis e têm informação idêntica;
- 7,5% (18 indicadores) estão disponíveis e são similares, mas não correspondendo exatamente ao que é indicado na metainformação;
- 3,3% (8 indicadores) estão disponíveis, mas apenas parcialmente;
- 15,4% (37 indicadores) não estão disponíveis (total ou parcialmente) e são relevantes;
- 4,1% (10 indicadores) não estão disponíveis (total ou parcialmente) e não são relevantes;
- 11,6% (28 indicadores) ainda têm disponibilidade inconclusiva;
- 24,9% (60 indicadores) estão fora de âmbito (é o caso de indicadores que procuram medir realidades específicas dos países em vias de desenvolvimento ou que estão fora do âmbito estatístico).

O GTSDG analisou as diferenças entre os dados do INE e os dados dos indicadores ODS já publicados pelas Nações Unidas e disponíveis nesta base de dados para Portugal, dando conta



da existência de informação relativa a 80 indicadores. Concluiu-se igualmente ser necessária uma clarificação das fontes utilizadas na base de dados das NU, relativamente às entidades nacionais e internacionais das quais as NU receberam a informação, bem como a respetiva metodologia associada e data de reporte.

O INE continuará a proceder à recolha de informação dos indicadores (metainformação e dados), para uma divulgação progressiva dos mesmos a partir de final de março de 2017.

Instituto Nacional de Estatística, 05.04.2017